

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 558/2025 QUE FAZEM
ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS
E A EMPRESA D.M.C MESSIAS LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de JACAREACANGA-PA, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60**, neste ato representado Secretário Municipal de Saúde, a Sra. **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº4435223 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 472.210.972-91 residente e domiciliada à Trav. Edmundo F. Nery S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o(a) empresa **D.M.C MESSIAS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.992.985/0001-81**, sediada na Est. Da Vila Nova S/Nº, Conj: Jardim Pindorama Quadra L: Lote :3 Bairro Cidade Nova , em Ananindeua/PA, CEP: 67.130-600, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Denys Mauricio Carvalho Messias** , portador da Carteira de Identidade nº 2397803, expedida pela PC-PA CPF nº431.110.922-91, residente e domiciliado na Estrada da Vila Nova , S/Nº , Conj Jardim Pindorama I Quadra L Lote 3, Cidade Nova , Ananindeua/PA, CEP: 67.130-600,tendo em vista o que consta no Processo nº 6.730/2025 e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, conforme o artigo 86 da Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023 , resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Adesão Ata de Registro de Preço Originaria Nº20250099/2025 Pregão Eletrônico Nº020/2025-SRP ITB -CARONA /ADESAO A-003/2025 -PMJ/FMS** , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.**

1.1. Discriminação do objeto:

EMPRESA: D.M.C MESSIAS LTDA					
CNPJ: 17.992.985/0001-81					
ENDEREÇO: Est. Da Vila Nova S/Nº, Conj: Jardim Pindorama Quadra L: Lote :3 Bairro Cidade Nova , em Ananindeua/PA, CEP: 67.130-600					
REPRESENTANTE: Denys Mauricio Carvalho Messias					
E-MAIL: centrofarmavrm@gmail.com TEL.: (91)8303-6477					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT.	V TOTAL
5	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO REUTILIZÁVEL HOLDER CONVENCIONAL. - Marca.: BECTON ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO REUTILIZÁVEL HOLDER CONVENCIONAL.	UNIDADE	25000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00

6	ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL INFATIL(BANDAGEM)CAIXA COM 500UND - Marca.: CRAL	CAIXA	125	R\$ 16,88	R\$ 2.110,00
7	ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL ADULTO(BANDAGEM)CAIXA COM 500 UND - Marca.: CRAL	CAIXA	125	R\$ 19,30	R\$ 2.412,50
8	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55-CX C/100UND - Marca.: SALDANHA RODRIGUES	CAIXA	150	R\$ 15,25	R\$ 2.287,50
10	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO FCO C/1000ML - Marca.: MOLECULAR BRASIL	FRASCO	75	R\$ 6,05	R\$ 453,75
11	ALCOOL ETILICO PA FCO C/1000ML - Marca.: BELLOBELLA	FRASCO	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
21	AZUL DE METILENO ZIEHNEELSEN LIQUIDO -FCO C/1000ML - Marca.: LABORCLIN	FRASCO	30	R\$ 80,48	R\$ 2.414,40
22	BETA HCG SORO-URINA (TESTE EM SACHE) - Marca.: CEPALAB	KIT	140	R\$ 7,10	R\$ 994,00
28	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA - Marca.: BLAUBRAN	UNIDADE	30	R\$ 348,80	R\$ 10.464,00
33	COLORAÇÃO RÁPIDA PARA HEMOGRAMA 1,2E3 - Marca.: RENYLAB	KIT	35	R\$ 76,50	R\$ 2.677,50
39	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG-IGM, KIT C/25 TESTE. - Marca.: ECO DIAGNOSTICA	UNIDADE	200	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
41	ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO G - Marca.: BARD BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 5,30	R\$ 212,00
42	ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO P - Marca.: BARD BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
43	ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 13X75MM - Marca.: CRAL	UNIDADE	60	R\$ 39,10	R\$ 2.346,00
44	ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM - Marca.: CRAL	UNIDADE	60	R\$ 39,10	R\$ 2.346,00
45	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX - Marca.: EBRAM FATOR REUMATÓIDE EM LATEX, Kit contém: Reagente Nº1, Látex FR 1 x 2 mL Reagente Nº2 Controle Positivo 1 x 1mL Reagente Nº3 Controle Negativo 1 x 1 mL	KIT	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00

47	FRASCO COLETOR ESTÉRIL P/ ESCARRO - Marca.: 3B INDUSTRIA	UNIDADE	12.500	R\$ 0,97	R\$ 12.125,00
50	FITA REATIVAS PARA UROANÁLISES COM 10 DETERMINAÇÕES - Marca.: CRAL	KIT	100	R\$ 138,80	R\$ 13.880,00
56	FUCSINA FENICADA DE ZIEHLNEESEN-FCO C/1000ML - Marca.: LABORCLIN	FRASCO	35	R\$ 63,00	R\$ 2.205,00
59	GIEMSA FCO C/500ML - Marca.: RENYLABGIEMSA FCO C/500ML	FRASCO	55	R\$ 13,30	R\$ 731,50
67	LAMINA COM EXTREMIDADE FOSCA CX C/ 500UND - Marca.: CIRURGICA FERNANDES	CAIXA	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
68	LAMPADA HALOGEM 12v/20w(UNIDADE /ANO) - Marca.: LABIMPORT	UNIDADE	35	R\$ 89,00	R\$ 3.115,00
69	LAMPADA HALOGEM 6/30w(UNIDADE /ANO) - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	85	R\$ 69,30	R\$ 5.890,50
71	LÁPIS DERMOCRÁFICO AZUL OU PRETO. - Marca.: MITSUBISHI	UNIDADE	240	R\$ 5,30	R\$ 1.272,00
74	LUGOL PARA GRAM-FCO C/500ML - Marca.: LABORCLIN	FRASCO	40	R\$ 44,50	R\$ 1.780,00
79	ÓLEO DE IMERSÃO- FCO C/100ML - Marca.: RENYLAB	FRASCO	225	R\$ 13,30	R\$ 2.992,50
80	PAPEL FILTRO TIPO 50 COM18,5 CM DE DIAMETRO -CX C/50 UND - Marca.: WHATMAN	CAIXA	50	R\$ 50,60	R\$ 2.530,00
81	PAPEL FILTRO TIPO 50 COM 9CM DE DIAMETRO - CX C/100 UND. - Marca.: FITEC	CAIXA	100	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
84	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES (TESTE PACK) -Marca.: EBRAM	KIT	90	R\$ 31,10	R\$ 2.799,00
85	PINÇA ANATÔMICA HEMOSTÁTICA RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00
86	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS - Marca.: BRAND	UNIDADE	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
87	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS - Marca.: BRAND	UNIDADE	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
88	PIPETA AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS - Marca.: BRAND	UNIDADE	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
89	PIPETA AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS - Marca.: BRAND	UNIDADE	30	R\$ 237,00	R\$ 7.110,00
91	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL - Marca.: MYLABOR	UNIDADE	25	R\$ 122,20	R\$ 3.055,00

93	PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 10-200UI-FR DE 25G - Marca.: BRAND	FRASCO	60	R\$ 58,90	R\$ 3.534,00
94	PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 250-1000uL - Marca.: BRAND , PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 250-1000 uL PCT C/ 100UND	PACOTE	60	R\$ 103,00	R\$ 6.180,00
105	SORO ANTI-A MONOCLONAL - Marca.: GOLD ANALISA DIAGNOS, SORO ANTI-A MONOCLONAL	FRASCO	125	R\$ 14,20	R\$ 1.775,00
106	SORO ANTI-B MONOCLONAL - Marca.: GOLD ANALISA DIAGNOS, SORO ANTI-B MONOCLONAL -fco c/ 10ml	FRASCO	125	R\$ 14,20	R\$ 1.775,00
107	SORO ANTI-D (RH)MONOCLONAL - Marca.: FRESENIUS, SORO ANTI-D (RH)MONOCLONAL fco c/ 10 ml	FRASCO	125	R\$ 14,20	R\$ 1.775,00
108	SORO CONTROLE DE RH - Marca.: EBRAM, SORO CONTROLE DE RH fco c/ 10ml	FRASCO	60	R\$ 44,50	R\$ 2.670,00
109	SORO DE COOMBS MONOCIONAL - Marca.: FRESENIUS, SORO DE COOMBS MONOCIONAL fco c /10 ml	FRASCO	55	R\$ 44,50	R\$ 2.447,50
110	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - Marca.: PRECISION	UNIDADE	10	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
112	SWAB DE RAYON- PCT C/100 UND - Marca.: CRAL	PACOTE	125	R\$ 31,15	R\$ 3.893,75
117	TUBO CAPILAR COM HEPARINA PARA DET HEMATÓCRITO-CX COM 500UND - Marca.: WAMA PRODUTOS	CAIXA	40	R\$ 37,70	R\$ 1.508,00
118	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DET DE HEMATÓCRITO CX C/500 UND - Marca.: PERFECTA LAB	CAIXA	40	R\$ 26,70	R\$ 1.068,00
119	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 13X75MM-CX COM 100 UND - Marca.: CRAL	CAIXA	400	R\$ 44,50	R\$ 17.800,00

120	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 15X100MM-CX C/100UND - Marca.: CRAL	CAIXA	400	R\$ 71,20	R\$ 28.480,00
121	TUBO GEL VACUTAINER COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO(13X100MM)-CX C/100UN - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	275	R\$ 26,70	R\$ 7.342,50
122	TUBO VACUTAINER 13X75MM COM EDTA-CX C/ 100UND - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	260	R\$ 26,70	R\$ 6.942,00
125	TUBO VACUTAINER 9MM X 120MM P/ VHS C/ CITRATO - Marca.: GREINER BIO-ONE BRAS	CAIXA	260	R\$ 62,30	R\$ 16.198,00
128	TUBOS EPENDORF PARA ARMAZENAMENTO DE SORO-PCT C/500UND - Marca.: CRAL	PACOTE	40	R\$ 26,70	R\$ 1.068,00
131	VDRL RPR KIT C/ 25 TESTE - Marca.: WAMA PRODUTOS	KIT	150	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
132	VIOLETA DE GENCIANA- FCO C/1000ML - Marca.: LABIMPORT	FRASCO	40	R\$ 31,10	R\$ 1.244,00
133	TOXOPLASMOSE IGG ELISA EM MICROPLACA. KIT C/25 TESTE - Marca.: DIAGNOSTICA INDUSTRI	KIT	120	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
134	TOXOPLASMOSE IGM ELISA EM MICROPLACA.KIT C/25 TESTE - Marca.: DIAGNOSTICA INDUSTRI TOXOPLASMOSE IGM ELISA EM MICROPLACA. KIT C/25 TESTE	KIT	120	R\$ 857,00	R\$ 102.840,00
135	RUBÉOLA IGG ELISA EM MICR.KIT C/25 TESTE. - Marca.: BIO ADVANCE	KIT	50	R\$ 267,00	R\$ 13.350,00
136	RUBÉOLA IGM ELISA.KIT C/25 TESTE. - Marca.: BIO ADVANCE	KIT	50	R\$ 356,00	R\$ 17.800,00
140	PERA DE SUÇÃO PARA PIPETA GRADUADA - Marca.: PERFECTA LAB	UNIDADE	40	R\$ 31,15	R\$ 1.246,00
161	F PSA - kit c/ 20 TESTES - ECO DIAGNÓSTICA* - Marca.: ECO DIAGNOSTICA	KIT	100	R\$ 606,98	R\$ 60.698,00
172	AGULHA PARA COLETA A VACUO Dimensão: 22 G X 1 1/4"C/100 UND - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	180	R\$ 31,15	R\$ 5.607,00
192	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 12V 30W. - Marca.: TECH JAPAN	UNIDADE	30	R\$ 118,30	R\$ 3.549,00

194	AZUL DE METILENO (PÓ)FRASCO DE 25G - Marca.: EXODO CIENTIFICA	FRASCO	40	R\$ 95,20	R\$ 3.808,00
195	LENTE OBJETIVAS 100X EA100 1.250 ILL60 - Marca.:BIOVAL	UNIDADE	30	R\$ 890,00	R\$ 26.700,00
TOTAL					R\$ 486.059,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 486.059,90(quatrocentos e oitenta e seis mil e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE 10.302.0210.2.043 – Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (MAC)
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 15001002/16000000

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE 10.305.0235.2.049 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO 15001002/16000000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

RAZÃO SOCIAL: D.M .C MESSIAS LTDA

CNPJ: 17.992.985/0001-81

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: BANPARA

AGÊNCIA: 0045

CONTA CORRENTE: 399621-2

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada PELO FISCAL DE CONTRATO/Representante designado pela CONTRATANTE, Sra. Silvanaide Pereira Farias , na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato de Nº82/2025 -PMJ/GP anexo a este contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jacareacanga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Jacareacanga/PA, 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Saude

D.M.C MESSIAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 17.992.985/0001-81
Denys Mauricio Carvalho Messias
CPF nº 431.110.922-91
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____